

2º TERMO ADITIVO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO E MEIO-FIO, NO ESTACIONAMENTO E PASSEIOS ENTRE A ESCOLA 20 DE MARÇO E O GINÁSIO MUNICIPAL, BEM COMO A PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DAS AMBULÂNCIAS NO CENTRO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS

EDITAL N. 059/2022 - CONCORRÊNCIA N. 004/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n. 92.123.900/0001-44, com sede na Rua Henrique Spier, 2800 - Centro, representado neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Henrique Petry**, portador do RG n. 1038753206 e CPF n. 453.092.640-00.

CONTRATADO: AD CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 35.070.266/0001-95, com sede à Avenida Henrique Uebel, 533, Bairro Centro na cidade de Westfália/RS, neste ato representada pelo Sr. **Antenor Alberto Dammann**, portador do RG n. 9030752308 e inscrito no CPF n. 387.736.270-20.

As partes qualificadas têm entre si justo e acordado o **Segundo Termo Aditivo** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 064/2022, de 19 de dezembro de 2022**, estipulando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Sétima do Contrato 064/2022, designando a servidora, senhora **Clarissa Maiara Stroher Herter**, para a fiscalização do respectivo Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Estando de acordo com as cláusulas acima, é celebrado o presente Termo Aditivo, que vai devidamente assinado pelos contratantes e duas Testemunhas.

Linha Nova - RS, 06 de novembro de 2023.

CONTRATANTE:

Henrique Petry
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Antenor Alberto Dammann
AD Construtora e Urbanizadora Eireli
CNPJ n. 35.070.266/0001-95

TESTEMUNHAS:

Suleica Wiederkehr Rüchel
CPF n. 006.639.200-43

Luciana Schneider Thiesen
CPF n. 816.860.050-91

Visto.

Dr. Daniel Nienov
OAB nº 51.413
Assessor Jurídico do Município de Linha Nova/RS